



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 - Nº 018

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 018 DE 25/01/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 54.406, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 52.922, de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre a gratificação de representação atribuída aos servidores da rede pública estadual pelo desempenho de funções de gestão escolar, de que trata a Lei nº 12.242, de 28 de junho de 2002.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que alterou o art. 2º da Lei nº 12.242, de 28 de junho de 2002, a fim de estabelecer novo valor máximo da gratificação de representação das funções técnico-pedagógicas do magistério da rede pública estadual, prevista no art. 1º da supracitada lei, atribuída aos servidores pelo desempenho de funções de gestão escolar, DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 52.922, de 30 de maio de 2022, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de janeiro do ano de 2023, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

QT. ALUNOS	> 1001			501 a 1000			Até 500		
CRITÉRIO	3 Turnos	2 Turnos	1 Turno	3 Turnos	2 Turnos	1 Turno	3 Turnos	2 Turnos	1 Turno
PORTE	GRANDE			MÉDIO			PEQUENO		
DIRETOR	R\$ 3.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.500,00
ADJUNTO	R\$ 1.950,00	R\$ 1.755,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.657,50	R\$ 1.462,50	R\$ 1.267,50	R\$ 1.365,00	R\$ 1.170,00	R\$ 975,00
SECRETÁRIO	R\$ 1.650,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.402,50	R\$ 1.237,50	R\$ 1.072,50	R\$ 1.155,00	R\$ 990,00	R\$ 825,00
EDUCADOR DE APOIO	R\$ 1.350,00	R\$ 1.214,28	R\$ 1.080,00	R\$ 1.147,50	R\$ 1.012,50	R\$ 877,50	R\$ 945,00	R\$ 810,00	R\$ 675,00

ATOS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 751 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 004, de 23 de janeiro de 2023, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2023:

Classificação	Nome
1º	JOSÉ XAVIER DE SOUZA NETO

2º	THAYSA HUANE ELIAS GOMES
3º	LUANA PRISCILA DO NASCIMENTO MOREIRA
4º	ENNIO PHABLO DE AZEVEDO PEREIRA
5º	TÚLIO CÉSAR DE LUNA SILVA
6º	ROOSEVELT FERNANDO DA SILVA
8º	JOSÉ ALISSON DE MELO ALBUQUERQUE
9º	JESSYCA KAROLLYNNE MOREIRA DA SILVA CARNEIRO
10º	REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
11º	ANTÔNIO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO
12º	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS
13º	FERNANDO BENVINDO DA FONSECA NETO
14º	BRUNO FELIPE LUZ DE SOUZA
15º	PEDRO VITOR ULISSES SALES SILVA
16º	ERNANDES SILVA DOS SANTOS
18º	THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA
19º	JOÃO PEDRO SOUZA DE BARROS
20º	EFRAIM FELIPE DE ASSIS
21º	DORGIVAN JOSÉ DA SILVA
22º	JULIO CAVALCANTE DINIZ
23º	ANDRE VASCONCELOS DE MIRANDA ROCHA
24º	YASMIN ALVES PONTES
25º	ALMIR LINS FERREIRA FILHO
26º	MARCEL OLIVEIRA VIANA PRIMO
27º	PALOMA COSTA DA SILVA
28º	JÉSSICA ISLENA FREITAS DE SOUZA
29º	MARCELO DO SANTOS HOLANDA CAVALCANTI
30º	SARA VILELA DOURADO MANGUEIRA CARVALHO
31º	GUILHERME BEZERRA ALVES
32º	LEONARDO DE LIMA ALVES
33º	VAGNER DA SILVA SOUZA
34º	FÁBIO BARBOSA DOS SANTOS
35º	LEANDRO PEREIRA COELHO
36º	ALYNE DE ARAÚJO ROCHA
37º	JEFFERSON SILVA MARINHO FILHO
38º	LAERTE RAFAEL AMORIM GOMES
39º	HUGO VINICIOS CARVALHO DE LIMA
40º	LUCAS BAHIA SIMÕES MALTA
41º	EUGENIO ALVES RIBEIRO NETO
42º	FLORO MARTINS DE SOUZA
43º	TÚLIO AUGUSTO DE LIMA
44º	VIVIANE FERREIRA CALADO
45º	VICTOR VIANA DINIZ
46º	IGOR VICTOR NOGUEIRA DE ALCÂNTARA
47º	RODRIGO DA SILVA CUSTÓDIO
48º	WILLIAM MORIM MONTEIRO
49º	ALBERES OLAVO BEZERRA
50º	ANDRÉ LUIZ PESSOA DA SILVA
51º	GUILHERME CICALSE RALINO
52º	ÍCARO JORGE ALVES DE ALMEIDA
53º	WALLACE MENEZES DE LIMA
54º	TIAGO DANTAS DE CARVALHO FONSECA
55º	ELISABETE PEREIRA DE SOUZA
57º	JEFFERSON JOSÉ DA SILVA SOUZA
58º	PAULO RODRIGUES DA SILVA NEVES

59º	MARCOS RODRIGO ANTÔNIO DE ARAÚJO
60º	RIDLEY HENRIQUE PEREIRA LIMA
61º	GUSTAVO GOMES DA CRUZ
62º	RENAN FRANCO CAMILO BARROS

Nº 752 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 23 de janeiro de 2023, em cumprimento a decisão proferida no Processo abaixo elencado, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2023:

Classificação	Nome	Processo
7º	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SILVA	0008386-73.2018.8.17.2480

Nº 753 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 23 de janeiro de 2023, em cumprimento a decisão proferida no Processo abaixo elencado, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2023:

Classificação	Nome	Processo
17º	CATHARINE MARQUES DE ANDRADE LEANDRO	0055741-61.2018.8.17.2001

Nº 754 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 006, de 23 de janeiro de 2023, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOSÉ ANDERSON TORRES BEZERRA
2º	RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO URQUISA
3º	JOÃO PAULO BEZERRA DE QUEIROZ ANDRADE
4º	MARINA BARROS CAVALCANTI
5º	RODRIGO QUIRINO BORBA FERREIRA
6º	HEIDER RODRIGO GONÇALVES ARRUDA
7º	ÍTALO FARIAS DA FONSECA
8º	PAULO BEZERRA DOS SANTOS FILHO
9º	KELVIN RUDAH SILVA DA VEIGA
10º	CARLOS RAIFF DE FARIAS BRITO
11º	GABRIEL JONATAS TORRES DE MELO
12º	PALOMA MILENA MENDES DE SIQUEIRA
13º	ARNALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR
14º	PEDRO RUFINO DE MENEZES NETO
15º	DANILO JANUÁRIO SILVA
16º	JÉSSICA BEATRIZ DE VASCONCELOS EGITO ALVES
17º	THIAGO VICENTE FRAGOSO FONSÊCA PRESBÍTERO
18º	ALMIR CÉSAR DE ALCÂNTARA JÚNIOR
19º	LUCAS BARBOSA MAYER
20º	MESSIAS PEREIRA DA SILVA
21º	ADENIYI ERINADE MACIEL
22º	AMARO DE BARROS LIMA NETO
23º	JHONATTAN HENRIQUE DA SILVA

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 187 - A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições institucionais e diante da possibilidade de delegação dos poderes que lhes foram conferidos nos termos do Decreto Estadual nº 43.133/2016, de 09 de junho de 2016, conforme autorizado pelo parágrafo único do seu art. 2º, **RESOLVE:**

I - Delegar ao **Secretário Executivo de Gestão Integrada - SEGI**, as competências previstas nos **incisos III e IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133/2016**, conferindo-lhe poderes para, em nome do Estado de Pernambuco, por intermédio desta Secretaria de Defesa Social, celebrar ou autorizar convênios, contratos, acordos, contratos de repasse, termos de compromissos vinculados às transferências de recursos e respectivos termos aditivos ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares, na forma da Constituição Estadual, das leis e regulamentos aplicáveis, assim como prestar contas diretamente aos órgãos de controle interno e externo dos atos e procedimentos praticados na respectiva unidade orçamentária, inclusive dos recursos vinculados aos contratos de repasse firmados com a União Federal, sem prejuízo da responsabilidade dos demais ordenadores de despesa;

II - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 188 - A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições institucionais e diante da possibilidade de delegação dos poderes que lhes foram conferidos nos termos do Decreto Estadual nº 43.133/2016, de 09 de junho de 2016, conforme autorizado pelo parágrafo único do seu art. 2º, **RESOLVE:**

I - Delegar à Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e ao Gerente Geral de Polícia Científica as competências previstas nos incisos III e IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133/2016, conferindo-lhe poderes para, em nome do Estado de Pernambuco, celebrar ou autorizar acordos de cooperação técnica, termos de compromisso, termos de doação de bens móveis, termos de cessão de uso e respectivos termos aditivos ou outros instrumentos congêneres, no âmbito de suas respectivas atividades institucionais, com entidades públicas ou particulares, **desde que não acarretem em transferência de recursos financeiros;**

II - Os acordos de cooperação técnica, termos de compromisso, termos de doação de bens móveis, termos de cessão de uso e respectivos termos aditivos ou outros instrumentos congêneres a serem celebrados com Estados, Municípios e Entidades Privadas deverão passar previamente pela Secretaria de Defesa Social para anuência, com ou sem repasse de recursos financeiros;

III - Os órgãos responsáveis deverão prestar contas, relativas aos instrumentos acima citados, diretamente aos órgãos de controle interno e externo dos atos e procedimentos praticados na respectiva unidade;

IV - A presente delegação não abrange os instrumentos firmados com o Governo Federal, e aqueles que, pela natureza do objeto, envolverem necessariamente mais de um órgão operativo simultaneamente;

V - O Secretário Executivo de Gestão Integrada poderá, a qualquer tempo, exercer a competência originária objeto desta portaria;

VI - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 189 - A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas nos termos do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133/2016, de 09 de junho de 2016, **RESOLVE:**

I- Estabelecer que todas as consultas, pedidos ou proposições legislativas efetuadas pelos Órgãos Operativos às Secretarias de Estado deverão ser centralizadas nesta Secretaria de Defesa Social, objetivando dar efetividade e celeridade ao procedimento, além de evitar duplicidade de pleitos;

II - A Gerência Geral de Assuntos Jurídicos desta Secretaria de Defesa Social centralizará todas as demandas jurídicas relativas aos Órgãos Operativos que necessitem de direcionamento as demais Secretarias do Estado, bem como a Procuradoria Geral do Estado;

II.1 - As demandas encaminhadas à Gerência Geral de Assuntos Jurídicos desta Secretaria de Defesa Social deverão vir instruídas com a respectiva análise jurídica e técnica prévia, justificando a necessidade do encaminhamento e considerando os Boletins Informativos da Procuradoria do Estado vinculados através do sítio eletrônico (<http://www.pge.pe.gov.br/ProcConsultivaBoletins.aspx>);

V - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(Portarias acima Transcritas do Diário Oficial do Estado nº 018, de 25/01/2023).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 14 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza o arts. 85, VIII e 116 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021; Considerando que o Subtenente QBMG-1 950310-2 ROBERTO LINS CAVALCANTI, faleceu em 16 de dezembro de 2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 115428 01 55 2022 4 00187 179 0056536 73, de 22 de dezembro de 2022 (32761229). RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo o Subtenente QBMG-1 950310-2 ROBERTO LINS CAVALCANTI, a contar de 16 de dezembro de 2022, nos termos dos arts. 85, VIII e 116 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Art. 2º Determinar à DIP que adote as providências decorrentes da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e alterações advindas da LC nº 460/21, de 16 de novembro de 2021. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** - CEL BM - Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza o art. 89-C, VI, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021; Considerando que o então 1º Sargento BM Mat. 940360-4 MARCOS MORGAN VENTURA DE OLIVEIRA foi promovido à graduação de Subtenente BM, a contar de 01 de novembro de 2022, pelo critério de PROMOÇÃO REQUERIDA, através da Portaria Administrativa nº 30/2022-CBMPE-CPP, de 28 de novembro de 2022, publicada no BGE nº 229, de 29 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo o Subtenente BM Mat. 940360-4 MARCOS MORGAN VENTURA DE OLIVEIRA, a contar de 1º de janeiro de 2023, nos termos do art. 89-C, VI, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Art. 2º Determinar à DIP que adote as providências decorrentes, em especial a prevista no Art. 89-C, § 3º, cc o Art. 90, XIV, § 10, tudo da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Art. 3º Revogar a Portaria Administrativa nº 2/2023 - CBMPE - DGP - DA, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 08, de 11 de janeiro de 2023. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** - CEL BM - Comandante Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 13 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza os arts. 85, VIII e 116 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021; Considerando que o Cabo QBMG-1 711098-7 YASSER YOUSSEF BATISTA CORDEIRO, faleceu em 26/12/2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 074203 01 55 2022 400048 202 0018634 94, de 28 de dezembro de 2022 (32759668). RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo o Cabo QBMG-1 711098-7 YASSER YOUSSEF BATISTA CORDEIRO, a contar de 26 de dezembro de 2022, nos termos dos arts. 85, VIII e 116 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Art. 2º Determinar à DIP que adote as providências decorrentes da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e alterações advindas da LC nº 460/21, de 16 de novembro de 2021. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** - CEL BM - Comandante Geral

(Portarias acima Transcritas do Diário Oficial do Estado nº 018, de 25/01/2023).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA-FUNAPE Nº 0107, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria FUNAPE nº 0106 de 23 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 24 de janeiro de 2023.

A Diretora-Presidente Interina resolve publicar a Portaria nº 0108 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE republicar as Portarias nºs 5854 e 5880 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

Ana Maraíza de Sousa Silva - Diretora-Presidente Interina

(Portarias acima Transcritas do Diário Oficial do Estado nº 018, de 25/01/2023).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0188.2022.CCPL II.PE.0124.SAD

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0188.2022.CCPL II.PE.0124.SAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos de representação, classificação VR-2 e VR-03, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 9.835.590,00** (nove milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais) e o prazo de vigência de **24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0186.2022.CCPL II.IN.0021.SAD

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0186.2022.CCPL II.IN.0021.SAD, cujo objeto é a contratação da Associação das Empresas de Transportes de Passageiros do Município de Caruaru (AETPC), através de inexigibilidade, com base no artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93, visando à prestação de serviço de carga e recarga de bilhetes eletrônicos (vale-transporte) para utilização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Caruaru, englobando cartões novos, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 1.278.780,00** (um milhão duzentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta reais) e o prazo de vigência de **24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco>. NARA FREITAS CARVALHO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e J. L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELLI, CNPJ nº 15.733.417/0001-30. Objeto: Aquisição de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar. Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 0026.00.2022.GOV.SAD.PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013.2022, PROCESSO Nº 0018.2022. CCPL-X.PE.0013.SAD. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais 32.539/2008 e 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais) . Vigência 60

(sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000. Empenho: 2022NE000165. Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e MAXIMILLIAN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.402.614/0001- 07. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) aparelhos condicionadores de ar. utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 0026.00.2022.GOV.SAD.PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013.2022, PROCESSO Nº 0018.2022. CCPL-X.PE.0013.SAD. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais 32.539/2008 e 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$ 24.987,80 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000. Empenho: 2022NE000166. Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI, CNPJ nº 11.377.867/0001- 87. Objeto: Aquisição de Colchões D-45, tipo solteiro, para atender as demandas da Polícia Militar de Pernambuco. Utilização da Ata de Registro de Preço Nº 008/2022 - GAB/ SDS - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0013.DAGSDS, Processo Licitatório nº 0019.2022.CPL-I.PE.0013.DAGSDS. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais 32.539/2008 e 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). Vigência 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0102004932, Empenho: 2022NE001315, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 00.398.022/0002-32 Objeto: aquisição de Membrana Filtrante, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco, conforme especificações técnicas constantes no instrumento contratual. Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2022 - GAB/ SDS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0018.2022.CPL-II.PE.0012.DAG-SDS. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Estadual 42.530/2015 e a Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fontes: 0160000000 e 0104390301, Empenhos: 2022NE000143 e 2022NE000144. Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022-GAB/SDS Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Contratado: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.328/0001- 09. Objeto: fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação e telecomunicações, os quais serão utilizados em ações operacionais de inteligência no âmbito do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEINSP). Pedido de utilização Ata de Registro de Preço nº14/2022-GAB/SDS, Pregão Eletrônico Nº 0015.0021.2022.CPL-II.PE.0015.DAG-SDS. FESPDS/DAG-SDS.FESPDS, decorrente do Processo Licitatório nº 0021.2022.CPL-II.PE.0015.DAG-SDS.FESPDS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 32.539/2008 e no Decreto Estadual nº 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura. Valor Total: R\$ 78.218,00 (setenta e oito mil duzentos e dezoito reais). Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79. Objeto: Aquisição de 75 (setenta e cinco) aparelhos condicionadores de ar. Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 0026.00.2022.GOV.SAD.PE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013.2022, PROCESSO Nº 0018.2022.CCPL-X.PE.0013. SAD. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais 32.539/2008 e 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$ 168.856,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Vigência 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000. Empenho: 2022NE000164. Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratificação ao Contrato nº179/2022- GAB/SDS; OBJETO: Rerratificação na CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA GARANTIA, ONDE SE LÊ : “24.1. A garantia bancária será emitida após assinatura do contrato entre ambas as partes, com prazo de 15 dias.”. LEIA-SE: “24.1. A garantia bancária será emitida após assinatura do contrato entre ambas as partes, fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com prazo de 15 dias, nos termos do artigo 56, §2º, da Lei nº 8.666/93 “; **CONTRATADA:** HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRÁS; **ORIGEM:** PL Nº 0153.2022.CCPL II.IN.0016.SAD. Recife-PE, 24JAN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”**

O Pregoeiro da CPL II/SDS comunica a **SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura do **PL.0087.2022.CPL-II.PE.0048.DAG-SDS**, com abertura marcada para o dia **02/02/2023 às 10h00**, para ajustes no Termo de Referência e Edital. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** – Pregoeiro e Presidente da CPL-II/SDS.

(Transcrições do Diário Oficial do Estado nº 018, de 25/01/2023).

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração